

Decreto Nº. 47, de 10 de novembro de 2025.

Estabelece a programação financeira, as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2026, do Município de Coronel José Dias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, do Município de Coronel José Dias, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 1º - A limitação de empenho prevalecerá pelo período necessário para obtenção do equilíbrio orçamentário e financeiro estabelecido pelo Anexo de Metas Fiscais.

§ 2º - Não será objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel José Dias - PI, 10 de novembro de 2025.

VICTOR CESAR
DE
CARVALHO:0120
9839330

Assinado digitalmente por VICTOR CESAR DE CARVALHO:0120
MID-CORR: C=BR, O=PI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=VICTOR CESAR DE CARVALHO:0120
AC=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CN=VICTOR CESAR DE CARVALHO:0120
Pessoa: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.11.10 10:54:45 AM
Fórmula: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.000,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
750		Recursos da Contribuição de												
00		Recursos Ordinarios												
999		000 Não se aplica												
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	
751		Recursos da Contribuição para o												
00		Recursos Ordinarios												
999		000 Não se aplica												
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	425.000,00	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,63	
4	4	INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	
755		Recursos de Alienação de												
00		Recursos Ordinarios												
999		000 Não se aplica												
4	4	INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	
00		Recursos Ordinarios												
00		00												
RESTOS A PAGAR			0,00	2.691.999,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			57.000.000,00	7.441.999,47	4.750.000,06	4.750.000,06	4.750.000,06	4.750.000,06	4.750.000,06	4.750.000,06	4.750.000,06	4.750.000,06	4.749.999,34	